



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Ata de Registro de Preços nº 002/2009

Processo Licitatório nº 005/2009

Modalidade: PREGÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2009

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de Lagoa Santa/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado as empresas: SIDNEY ANTONIO DIONÍZIO VIEIRA – ME, CNPJ: 07.684.544/0001-69, CONFINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA., CNPJ: 08.380.095/0001-28, IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR – EPP, CNPJ: 21.899.992/0001-00, COLIN COMÉRCIO E REP. LIMITADA, CNPJ: 21.620.349/0001-04, JERBRA COMERCIAL LIMITADA, CNPJ: 17.544.123/0001-96, COMERCIAL VENER LIMITADA-EPP, CNPJ: 65.353.401/0001-70, A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA LIMITADA –EPP, CNPJ: 70.973.367/0001-77, HIGILAF LIMITADA, CNPJ: 09.173.282/0001-01, ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA, CNPJ: 02.954.216/0001-11, IMC - INDÚSTRIA MINEIRA DE CERAS LIMITADA, CNPJ: 02.733.537/0001-96 e HMC PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA – EPP, CNPJ: 08.703.318/0001-40 doravante denominadas CONTRATADAS, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, têm entre si, justo e contratado o que se segue:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA (*nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93*), conforme especificações constantes do Anexo I desta Ata de Registro Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, na Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE,

RUA SÃO JOÃO, 290 - CENTRO - FONE (031) 3688.1318 - FAX (031) 3689.3795 - LAGOA SANTA - MG
e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

2

sempre que a CONTRATANTE lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato de fornecimento.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

Cláusula 7ª. A CONTRATADA deverá fornecer os itens licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

Cláusula 8ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE o envio à CONTRATADA tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos são os constantes do Anexo I desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

3

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada pela ordem de fornecimento (original) emitida pela secretaria solicitante.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula anterior terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado o disposto na cláusula 51 desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$262.807,15 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e quinze centavos), que serão pagos à CONTRATADA parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

DOTAÇÃO	FICHA
02.02.04.04.122.0046.2029.3.3.90.30.00	91
02.05.01.12.122.0001.2042.3.3.90.30.00	138
02.05.01.12.122.0001.2047.3.3.90.30.00	150
02.05.01.12.122.0004.2048.3.3.90.30.00	154
02.05.02.12.365.0048.1049.3.3.90.30.00	160
02.05.02.12.365.0048.2050.3.3.90.30.00	165
02.05.03.12.361.0047.1055.3.3.90.30.00	173
02.05.03.12.361.0047.2059.3.3.90.30.00	180
02.05.03.12.361.0050.2060.3.3.90.30.00	184
02.05.03.12.366.0052.2065.3.3.90.30.00	192
02.05.03.12.367.0052.2201.3.3.90.30.00	196
02.05.04.12.365.0048.2176.3.3.90.30.00	209
02.05.04.12.366.0052.2177.3.3.90.30.00	213
02.07.01.10.122.0001.2075.3.3.90.30.00	221
02.07.01.10.122.0001.2184.3.3.90.30.00	231
02.07.02.10.122.0055.2029.3.3.90.30.00	242
02.07.02.10.128.0055.2019.3.3.90.30.00	258



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

4

02.07.02.10.301.0055.2083.3.3.90.30.00	262
02.07.02.10.301.0055.2086.3.3.90.30.00	268
02.07.02.10.301.0055.2088.3.3.90.30.00	279
02.07.02.10.301.0055.2095.3.3.90.30.00	284
02.07.02.10.302.0055.2092.3.3.90.30.00	290
02.07.02.10.303.0055.2093.3.3.90.30.00	299
02.07.03.10.305.0055.2185.3.3.90.30.00	311
02.08.01.08.122.0001.2099.3.3.90.30.00	318
02.08.01.08.122.0001.2102.3.3.90.30.00	325
02.08.01.08.122.0001.2104.3.3.90.30.00	328
02.08.03.08.243.0008.2111.3.3.90.30.00	347
02.08.03.08.243.0008.2112.3.3.90.30.00	352
02.08.03.08.244.0008.2192.3.3.90.30.00	373
02.08.03.08.244.0008.2193.3.3.90.30.00	379
02.09.01.23.122.0001.2118.3.3.90.30.00	386
02.09.01.23.695.0087.2121.3.3.90.30.00	395
02.09.01.23.695.0087.2122.3.3.90.30.00	398
02.09.02.13.392.0001.2124.3.3.90.30.00	406
02.10.01.27.122.0001.2126.3.3.90.30.00	434
02.10.01.27.812.0060.2127.3.3.90.30.00	438
02.12.01.18.122.0001.2132.3.3.90.30.00	461
02.13.01.20.122.0001.2181.3.3.90.30.00	490
02.14.01.15.452.0046.2029.3.3.90.30.00	529

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2009 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

Cláusula 20ª. Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula 21ª. O objeto deverá ser entregue de forma **PARCELADA**, em no máximo 5 (cinco) dias úteis no Almoxarifado Central (Rua João Pinheiro, 269, Brant – Lagoa Santa/MG), após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas alíneas subseqüentes.

a) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

RUA SÃO JOÃO, 290 - CENTRO - FONE (031) 3688.1318 - FAX (031) 3689.3795 - LAGOA SANTA - MG
e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

5

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Ao almoxarifado reserva-se o direito de não receber os produtos que sejam entregues:

I – em embalagens de papelão que contenham diversos produtos, ou seja, na mesma caixa materiais diferentes, não proporcionando uma condição boa de identificação e conferência no ato do recebimento;

II – fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.

Cláusula 25ª. Os materiais deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento; deverão ser de primeira qualidade, não serão aceitos bens contrabandeados, pirateados ou falsificados e produtos com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, serem trocados por outro, em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as especificações do anexo I do edital, num prazo de 24 horas, devendo também ter de garantia de no mínimo um ano. Durante o período da garantia, a contratada se compromete a substituir por outro novo qualquer item que venha a apresentar problemas.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(o) convocado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será dado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na rua São João, 290, centro/Lagoa Santa - MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei 8.666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.

Cláusula 27ª. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e mediante motivo justificado e aceito pela Administração.

Cláusula 28ª. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

6

Cláusula 29ª. As licitantes classificadas a partir do 2º lugar poderão aderir ao preço do 1º colocado através de manifestação de vontade por escrito para convocação pelo inadimplemento do 1º colocado.

Cláusula 30ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, com a possibilidade da sua prorrogação.

Cláusula 31ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 32ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 33ª. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 34ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

7

- e) o direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) o direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 35ª. Recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento, dentro do prazo estipulado caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas no presente instrumento.

Cláusula 36ª. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, segundo o definido na Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Caput do Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

a) Pelo atraso injustificado, na entrega do objeto licitado, especificados neste edital, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, calculada sobre o valor total do objeto licitado.

Cláusula 37ª. A multa a que alude a cláusula anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

Cláusula 38ª. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto licitado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Lagoa Santa pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município;
- e) Na hipótese de o adjudicatário não entregar o objeto nas condições estabelecidas, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto licitado, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

8

- f) As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação;
- g) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, à Prefeitura de Lagoa Santa, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação;
- h) As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula 39ª. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cláusula 40ª. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da lei 8.666/93 com suas posteriores alterações.

a) As sanções previstas na cláusula 38 letras "a", "d" e "e" desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a da cláusula 36, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula 41ª. Sem prejuízo das sanções estabelecidas nesta Ata, pertinentes as multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontado os valores de faturas pendentes.

Cláusula 42ª. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração;

Cláusula 43ª. Não sendo pagas as multas no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 -Código Civil.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 44ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto para entrega dos produtos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, ou não vier este a proceder à



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

9

entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009.

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 45ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009.

Cláusula 46ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei 10.520 ou 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 47ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 48ª. Para efeitos obrigacionais tanto o PREGÃO RP 002/2009, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 49ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I desta ata, para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 50ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal ou municipal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 51ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio - econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada no 1º andar da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, Rua São João, n.º 290 - Centro - Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído com uma planilha contendo variações e a documentação comprobatória

RUA SÃO JOÃO, 290 - CENTRO - FONE (031) 3688.1318 - FAX (031) 3689.3795 - LAGOA SANTA - MG
e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

10

da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

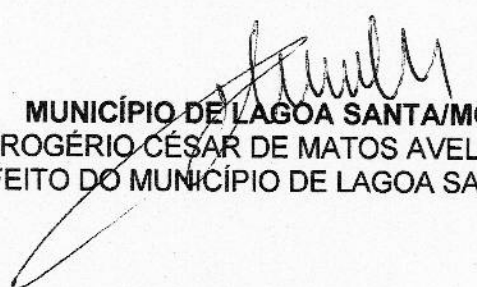
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 52ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

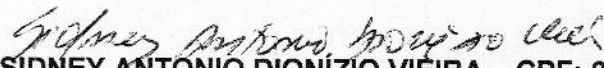
Cláusula 53ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do PREGÃO RP nº 002/2009 Processo Licitatório nº 005/2009, regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

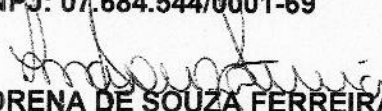
Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

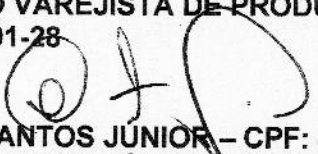
Lagoa Santa, 05 de março de 2009.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CONTRATADAS:


SIDNEY ANTONIO DIONÍZIO VIEIRA – CPF: 227.037.726-53
SIDNEY ANTONIO DIONÍZIO VIEIRA - ME
CNPJ: 07.684.544/0001-69


LORENA DE SOUZA FERREIRA – CPF: 042.865.646-30
CONFIN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 08.380.095/0001-28


IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR – CPF: 455.754.016-34
IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - EPP
CNPJ: 21.899.992/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

11

Sérgio José Xavier Silveira
SÉRGIO JOSÉ XAVIER SILVEIRA – CPF: 141.475.056-00
COLIN COMÉRCIO E REP. LIMITADA
CNPJ: 21.620.349/0001-04

João Erço Rosa
JOSE ERÇO ROSA – CPF: 401.428.686-04
JERBRA COMERCIAL LIMITADA
CNPJ: 17.544.123/0001-96

Ernesto Francisco Guerra
ERNESTO FRANCISCO GUERRA – CPF: 164.573.156-15
COMERCIAL VENER LIMITADA-EPP
CNPJ: 65.353.401/0001-70

Ana Lúcia de Sá Machado
ANA LUCIA DE SA MACHADO – CPF: 575.979.016-15
A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA LIMITADA –EPP
CNPJ: 70.973.367/0001-77

Flaviana Martins da Costa
FLAVIANA MARTINS DA COSTA – CPF: 855.247.436-00
HIGILAF LIMITADA
CNPJ: 09.173.282/0001-01

Wilson Cerbino Braga
WILSON CERBINO BRAGA – CPF: 221.320.156-00
ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA
CNPJ: 02.954.216/0001-11

Clara Lúcia Martins Machado Antunes
CLARA LUCIA MARTINS MACHADO ANTUNES – CPF: 316.761.546-04
IMC - INDÚSTRIA MINEIRA DE CERAS LIMITADA
CNPJ: 02.733.537/0001-96

Maria José Lana Arze Alcocer
MARIA JOSE LANA ARZE ALCOCER – CPF: 456.352.186-87
HMC PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA – EPP
CNPJ: 08.703.318/0001-40

TESTEMUNHAS:

08074353670
CPF: 08074353670

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

12

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 002/2009, celebrada entre a PMLS e as empresas: **SIDNEY ANTONIO DIONIZIO VIEIRA – ME**, CNPJ: 07.684.544/0001-69, **CONFINIS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.**, CNPJ: 08.380.095/0001-28, **IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR – EPP**, CNPJ: 21.899.992/0001-00, **COLIN COMÉRCIO E REP. LIMITADA**, CNPJ: 21.620.349/0001-04, **JERBRA COMERCIAL LIMITADA**, CNPJ: 17.544.123/0001-96, **COMERCIAL VENER LIMITADA-EPP**, CNPJ: 65.353.401/0001-70, **A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA LIMITADA –EPP**, CNPJ: 70.973.367/0001-77, **HIGILAF LIMITADA**, CNPJ: 09.173.282/0001-01, **ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA**, CNPJ: 02.954.216/0001-11, **IMC - INDÚSTRIA MINEIRA DE CERAS LIMITADA**, CNPJ: 02.733.537/0001-96 e **HMC PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA – EPP**, CNPJ: 08.703.318/0001-40, cujos preços estão a seguir registrados, POR ITEM, em face da realização do Pregão Presencial para RP nº. 002/2009.

EMPRESA: SIDNEY ANTONIO DIONIZIO VIEIRA - ME CNPJ: 07.684.544/0001-69						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	30	PC	ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS. Composição: filme de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente, polipropileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado, componentes atóxicos não propenso a causar irritação em contato com a pele. Pacote contendo 8 (oito) unidades.	SWIM	R\$ 1,21	R\$ 36,30
13	205	UN	AVENTAL EMBORRACHADO. Dimensões aproximadas: 85x63 cm	CLASSIC HULK	R\$6,20	R\$ 1.271,00
21	182	UN	CESTO LIXO PLASTICO TELADO - 8 LITROS	ERCA	R\$ 1,24	R\$ 225,68
26	8	UN	CORTADOR DE UNHA. Em aço inox, pequeno convencional, embalagem com 01 unidade.	PJ	R\$ 0,80	R\$ 6,40
56	10	UN	LIXA DE PE - EM MADEIRA. Fabricado em madeira e papel abrasivo de 2 grãos; grosso para maior desbaste e fino para acabamento; adesivo PVA anti-mofo e acabamento de cantos arredondados.	KARA	R\$ 1,50	R\$ 15,00
57	30	UN	LIXA DE UNHA. Confeccionada em madeira e revestida em papel com grãos de quartzo abrasivo e adesivo anti-mofo PVA, com dois tipos de grana: grossa para debaste e fina para acabamento.	KARA	R\$ 0,20	R\$ 6,00
77	3.122	UN	PANO DE CHAO - 90 X 70 CM.	UNIFLEX	R\$ 1,45	R\$ 4.526,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

13

			Pano de limpeza, composto de 100% algodão, medindo (90x70) cm, no tipo alvejado, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, na cor branca.			
83	20	UN	PENTE DENTE LARGO COM CABO. Em polipropileno e PVC. Tamanho médio. Medidas aproximadas: 25x9x10 cm.	ISBRISSA	R\$ 0,40	R\$ 8,00
93	1	CX	SABAO EM BARRA COM GLICERINA - CX. C/ 50 UNID. Sabão neutro, com glicerina, branqueador óptico, sais mais ácidos graxos tipo com alvejante, registro no órgão competente, características adicionais sem perfume. Caixa com 50 unidades pesando 200 gramas cada.	BICA	R\$ 34,65	R\$ 34,65
96	3.470	UN	SABONETE TABLETE PERFUMADO - 90 G. Composição básica: sabão base de sódio, EDTA tetrasódico, BHT, água, perfume, carbonato de cálcio, cloreto de sódio e dióxido de titânio. Tablete pesando 90 gramas.	MOTIVUS	R\$ 0,50	R\$ 1.735,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.864,93 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

EMPRESA: CONFIN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 08.380.095/0001-28

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	10	FR	ACETONA P.A - 500 ML. Solução de esmaltes à base de acetona. Com excelente remoção, não mancha, não deixa a unha branca. Frasco com 500 ml.	FARMAX	R\$4,25	R\$ 42,50
08	2.893	UN	ALCOOL ETILICO 92,8° (96° GL). Na embalagem devera constar dados de identificação do produto, numero de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem com 1000 ml.	FLOP'S	R\$ 2,13	R\$ 6.162,09
22	50	LT	CLORO - 1 LITRO. Composição: Hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 6%, embalagem com dizeres de rotulagem, validade e data de fabricação. Registro no órgão competente. Apresentação em embalagem de 1000 ml.	SANTA CLARA	R\$ 1,09	R\$ 54,50
25	60	FR	CONDICIONADOR PARA CABELOS - 350 ML. Composição: água,	COLORAMA	R\$ 3,18	R\$ 190,80

RUA SÃO JOÃO, 290 - CENTRO - FONE (031) 3688.1318 - FAX (031) 3689.3795 - LAGOA SANTA - MG
e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

14

			álcoolcetoestearílico, cloreto de cetil trimetilamônio, silicone, monoestearato de glicerila, fragância, octilmetoxicinamato, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. Validade mínima 12 (doze) meses. Frasco contendo 350 ml.			
27	60	TBO	CREME DENTAL COM FLUOR - TBO 90 G. Disposto em caixa de papelão unitário com composição básica de sorbitol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, carbonato de cálcio, laurilsulfato de sódio e silicacato de sódio, bicarbonato de sódio, goma xantana, metieparabeno, propilparabeno, corante, composição aromática, água, monofluorofosfato de sódio, mínimo de 1200 ppm de fluor. Tubo contendo 90 gramas.	FREDENT	R\$ 0,85	R\$ 51,00
28	50	FR	CREME PARA PENTEAR CABELO - 150 ML. Sem enxágüe, testado dermatologicamente, para todo tipo de cabelo, de boa qualidade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade. Frasco contendo no mínimo 150 ml.	PALMOLIVE	R\$ 2,55	R\$ 127,50
40	164	UN	ESCOVA DE LIMPEZA - BASE EM MADEIRA. Base em madeira e cerdas de nylon.	INCAVAS	R\$ 1,03	R\$ 168,92
43	60	UN	ESMALTE DE UNHA CORES VARIADAS	QTOK	R\$1,18	R\$ 70,80
45	6.579	PC	ESPONJA DE AÇO - 8 UNID. Material lã de aço carbono, formato retangular. Características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação. Aplicação em utensílios e limpeza em geral. Dimensões mínimas 90 x 40 mm. Peso mínimo 42gr. Pacote c/ 8 unidades.	SHOW BRILL	R\$0,90	R\$ 5.921,10
52	131	UN	LAVATINA PARA VASO SANITARIO. Vassoura piaçava, base e cabo de madeira, com medida mínima de 20 cm.	XAP-XAP	R\$ 1,22	R\$ 159,82
66	3.283	PAR	LUVA BORRACHA CANO MEDIO - TAM. G. Tamanho Grande, 100% látex natural, anatômicas e confortáveis, resistentes e duráveis, interior em algodão flocado.	WOLK	R\$ 1,70	R\$ 5.581,10
67	737	PAR	LUVA BORRACHA CANO MEDIO - TAM. M. Tamanho Médio, 100% látex natural, anatômicas e confortáveis, resistentes e duráveis,	WOLK	R\$ 1,70	R\$ 1.252,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

15

			interior em algodão flocado.			
68	178	PAR	LUVA BORRACHA CANO MEDIO - TAM. P. Tamanho Pequeno, 100% látex natural, anatômicas e confortáveis, resistentes e duráveis, interior em algodão flocado.	WOLK	R\$ 1,70	R\$ 302,60
73	282	UN	PA PARA LIXO - CABO LONGO. Dimensões aproximadas: cabo de madeira 75,5 cm, base de metal: comprimento 23 cm x largura 19 cm x altura 9 cm.	INCAVAS	R\$ 1,72	R\$ 485,04
78	1.097	UN	PANO DE PRATO. Pano de copa e cozinha, composto de 100% algodão alveado, medindo (40X70) cm, com variação máxima de 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado individualmente em saco plástico transparente.	UNIFLEX	R\$ 0,90	R\$ 987,30
79	500	PC	PAPEL HIGIENICO - 4 ROLOS. De primeira qualidade; folha simples, 100% fibras naturais; acabamento picotado, gofrado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 cm largura. Rolo com 30 metros. Pcte c/ 04 unidades.	LEBLON	R\$ 1,30	R\$ 650,00
80	489	FD	PAPEL HIGIENICO - 64 ROLOS. De primeira qualidade; folha simples, 100% fibras naturais; acabamento picotado, gofrado; na cor branca, alta alvura, neutro. Rolo com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura. Fardo contendo 64 rolos.	LEBLON	R\$ 21,50	R\$ 10.513,50
81	532	FD	PAPEL HIGIENICO - 800 M. Branco, neutro, sem picote, folha única, com fibras 100% naturais e alvura superior a 80%. Capacidade do rolo 800 metros. Fardo com 8 (oito) rolos.	ALVE FLOR	R\$ 34,30	R\$ 18.247,60
86	150	FR	REMOVEDOR DE CERA. Composição básica: hidrocarboneto alifático saturado. Frasco contendo 1 litro.	K&M	R\$ 4,34	R\$ 651,00
104	60	UN	SAPOLIO EM BARRA. Composição: saponáceo abrasivo. Unidade de fornecimento: barra com 200 gramas.	RADIUM	R\$ 1,08	R\$ 64,80
112	200	UN	VASSOURA ECOLOGICA PET GARI. Medidas: base com no mínimo 40cm e cabo de madeira com no mínimo 1,30m.	XAP-XAP	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
VALOR TOTAL: R\$ 52.818,87(cinquenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).						



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

16

EMPRESA: IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - EPP

CNPJ: 21.899.992/0001-00

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	2.877	UN	ACIDO MURIATICO - LITRO. Embalagem com dizeres de rotulagem, validade e data de fabricação. Registro no órgão competente. Embalagem contendo 1000 ml.	MAIS	R\$1,49	R\$ 4.286,73
04	134	GL	AGUA SANITARIA - 5 L. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % no mínimo. Validade mínima de 6 (seis) meses. Registro/Autorização no Ministério da Saúde. Galão contendo 5 (cinco) litros.	DULAR	R\$3,97	R\$ 531,98
05	4.500	UN	AGUA SANITARIA - LITRO. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % no mínimo. Validade mínima de 6 (seis) meses. Registro/Autorização no Ministério da Saúde. Embalagem plástica resistente contendo 1 (um) litro.	SOLAR	R\$0,74	R\$ 3.330,00
09	20	CX	ALCOOL ETILICO 92,8° (96° GL) - CAIXA 12 LITROS. Na embalagem devesa constar dados de identificação do produto, numero de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses. Caixa contendo 12 litros.	FLOPS	R\$26,99	R\$ 539,80
12	260	GL	AMACIANTE DE ROUPA - 2 LITROS. Composição mínima: Cloreto de diaquial dimetil amônia, acidificante, coadjuvante, perfume, preservante, corante e água. Validade mínima 02 (dois) anos. Registro/Autorização Ministério da Saúde. Produto Notificado na ANVISA. Galão com 2 (dois) litros.	CELI	R\$ 2,09	R\$ 543,40
24	2	BD	CLORO GRANULADO - 10 KG. Estabilizante, 60 % cloro ativo, para tratamento de piscina e outros. Balde contendo 10 kg.	HTH	R\$ 145,00	R\$ 290,00
33	53	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - 400 ML. Inofensivo a camada de ozônio, com pulverizador, essências naturais. Composição mínima: álcool etílico, perfume, nitrito de sódio, água e propelente. Validade mínima de 02 (dois) anos.	BOM AR	R\$ 5,84	R\$ 309,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

17

			Registro/Autorização no Ministério da Saúde. Frasco com 400 ml.			
42	56	UN	ESGUICHO REGULAVEL ALTA PRESSAO 1/2"	SILO	R\$ 12,74	R\$ 713,44
49	1.219	MÇ	FOSFOROS - 10 CAIXAS. Maço c/ 10 caixas com 40 palitos cada. Composição: clorato de potássio e aglutinantes. Aprovado pelo Inmetro.	ARGOS	R\$ 1,20	R\$ 1.462,80
59	116	UN	LIXEIRA PLASTICA - 10 LITROS. Plástico resistente.	PLASTIL	R\$ 1,65	R\$ 191,40
64	250	PAR	LUVA BORRACHA CANO LONGO - TAM. M. 100% látex natural, anatômicas e confortáveis, resistentes e duráveis, interior em algodão flocado.	QUALIPLUS	R\$ 1,99	R\$ 497,50
65	50	PAR	LUVA BORRACHA CANO LONGO - TAM. P. 100% látex natural, anatômicas e confortáveis, resistentes e duráveis, interior em algodão flocado.	QUALIPLUS	R\$ 1,99	R\$ 99,50
69	100	PAR	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - TAM. G. 100% látex natural, anatômicas e confortáveis, resistentes e duráveis, interior em algodão flocado	QUALIPLUS	R\$ 1,99	R\$ 199,00
70	300	PAR	LUVA RASPA CANO LONGO. Costurada com linha de nylon, com reforço interno na palma e dedos. Indicado para serviços médios e pesados. Deverá oferecer proteção contra abrasividade, cortes, perfurações, calor e atividades com produtos oleados. Tamanho único.	INGERAL	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00
71	66	RL	MANGUEIRA PARA JARDIM - 30 METROS. Flexível, em PVC com reforço malhado de fibra poliéster. Resistente a agentes atmosféricos, diâmetro de 1,2".	SUNFLEX	R\$ 19,95	R\$ 1.316,70
72	53	RL	MANGUEIRA PARA JARDIM - 50 METROS. Flexível, em PVC com reforço malhado de fibra poliéster. Resistente a agentes atmosféricos, diâmetro de 3,4".	SUNFLEX	R\$ 41,00	R\$ 2.173,00
99	1.073	PC	SACO DE LIXO 30 LITROS - AZUL/PRETO. Pacote c/ 100 (cem) unidades. Reforçado, na cor azul ou preta, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, espessura mínima 0,05. Composição: 98% polietileno e 2% pigmentos. Validade indeterminada.	PLASTIZEN	R\$ 7,33	R\$ 7.865,09
106	60	FR	SHAMPOO - 350 ML. Para cabelos normais. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, cloreto de sódio, estearato de glicerila, ácido	KANECHONN	R\$ 2,85	R\$ 171,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

18

			cítrico e fragrância. Frasco contendo no mínimo 350 ml.			
107	10	CX	TINTURA PARA CABELO. Com registro na ANVISA. Em creme; embalado em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA; composto de álcool cetosteárilico, ácido oleico, dietanolaminado, ácidos graxos de coco, lauril sulfato de amônia; cloreto cetil trimetil amônio, proteína animal hidrolizada; alquil pirridona, diamino-benzenos; álcool cetosteárilico etoxilado 20m, dietanolaminado de ácido gaxo de coco, metilcloroisotiazona; propilenoglicol, essência, metabissulfito e sódio; hidroxido amônia, edta, tetrasódico, água desmineralizada, corante orgânicos, fenol, aminofenol; kit contendo emulsão reveladora com aproximadamente 50ml, par de luvas; sachê hidratante no mínimo 20ml, frasco aplicador com aproximadamente 50ml. Várias tonalidades.	BIO COLOR	R\$ 5,99	R\$ 59,90
108	162	CX	TOUCA DESCARTAVEL - 100 UNID. Embalagens seladas seguindo normas internacionais de qualidade, caixa contendo 100 (cem) unidades.	IMBRAMAQUI	R\$ 7,24	R\$ 1.172,88

VALOR TOTAL: R\$27.319,64 (vinte e sete mil trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA: COLIN COMÉRCIO E REP. LIMITADA

CNPJ: 21.620.349/0001-04

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	700	UN	ALCOOL 70%. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Embalagem certificada pelo INMETRO/INOR. Registro no Ministério da Saúde - Frasco com 1000 ml.	ECOFLAME	R\$ 2,39	R\$ 1.673,00
07	124	LT	ALCOOL ETILICO 46° OU 65° INPM EM GEL. Frasco de 500 gr. Componentes principais: álcool etílico, água, carbômero e neutralizante.	ECOFLAME	R\$ 1,95	R\$ 241,80
23	2.068	GL	CLORO - 5 LITROS. Composição: Hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 6%, embalagem com dizeres de rotulagem, validade e data de fabricação. Registro no órgão	CLOROMAX	R\$ 4,64	R\$ 9.595,52

RUA SÃO JOÃO, 290 - CENTRO - FONE (031) 3688.1318 - FAX (031) 3689.3795 - LAGOA SANTA - MG
e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

19

			competente. Apresentação em galão de 5 (cinco) litros.			
37	18	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLO 300 OU 600 METROS. Tipo de material: frente em plástico na cor branca, base na cor cinza, de alta resistência, medidas aproximadas: 28,3x27,2x14 cm (AXLXP). Sistema de abertura com travas laterais.	GOEDERT	R\$15,49	R\$ 278,82
46	6.598	UN	ESPONJA DUPLA FACE. Esponja de limpeza geral, material espuma/fibra sintética, sendo uma face macia e a outra áspera, formato retangular medindo aproximadamente 110x75x20mm, abrasividade alta/mínima.	BETTANIN	R\$ 0,23	R\$ 1.517,54
50	5.268	PC	GUARDANAPO DE PAPEL - 50 UNID. Medindo aproximadamente (23x20) cm, em folha simples, na cor branca, 100% fibras virgens. Pacote contendo 50 (cinquenta) unidades.	DIPLOMATA	R\$ 0,31	R\$ 1.633,08
62	10	UN	LUSTRA MOVEIS - 500 ML. Composição: Cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante, perfume e veículo. Frasco com 500 ml.	WORKER	R\$ 2,24	R\$ 22,40
74	224	PC	PALHA DE AÇO - n° 1. Composição em aço carbono. Para limpeza e brilho.	VIEIRA	R\$ 0,39	R\$ 87,36
109	20	UN	VASSOURA DE PELO - 30 CM. Pelo sintético com no mínimo 6 fileiras de cerdas, base e cabo em madeira, medidas: base com no mínimo 30cm e cabo aparelhado com no mínimo 1,30m.	AVANTE	R\$ 2,74	R\$ 54,80
110	41	UN	VASSOURA DE PELO - 40 CM. Pelo sintético com no mínimo 6 fileiras de cerdas, base e cabo em madeira, medidas: base com no mínimo 40cm e cabo aparelhado com no mínimo 1,30m	AVANTE	R\$ 4,45	R\$ 182,45
VALOR TOTAL: R\$ 15.286,77(quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).						

EMPRESA: JERBRA COMERCIAL LIMITADA

CNPJ: 17.544.123/0001-96

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	2	FR	ALGICIDA DE CHOQUE - LITRO. Embalagem contendo 1 (um) litro.	HYDROAZUL	R\$ 15,80	R\$ 31,60
11	2	FR	ALGICIDA DE MANUTENCAO - LITRO. Embalagem contendo 1 (um)	HYDROAZUL	R\$ 8,50	R\$ 17,00

RUA SÃO JOÃO, 290 - CENTRO - FONE (031) 3688.1318 - FAX (031) 3689.3795 - LAGOA SANTA - MG
e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

20

			litro.			
14	157	UN	BALDE PLASTICO - 15 LITROS. Plástico resistente e reforçado, com alça em arame galvanizado.	PLASNEW	R\$ 2,49	R\$ 390,93
17	10	UN	BORRIFADOR. Capacidade para 250ml (aproximadamente), com trava para evitar vazamento.	JB	R\$ 2,98	R\$ 29,80
30	67	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO. Corpo de borracha, para uso sanitário, cabo de madeira com revestimento plástico, medindo aproximadamente 50 cm.	JB	R\$ 1,99	R\$ 133,33
41	82	UN	ESCOVA DE LIMPEZA - BASE EM PLASTICO. Manual, para limpeza geral, com cerdas de nylon, corpo de plástico, sem cabo.	BIOCOLOR	R\$ 1,14	R\$ 93,48
44	30	UN	ESPANADOR DE PO - NYLON. Em nylon, fabricado em material plástico colorido, com cabo de madeira plastificado. Tamanho aproximado da peça 40 cm.	DUSTER	R\$ 3,40	R\$ 102,00
51	50	PC	LAMINA DE BARBEAR. Descartável em aço inoxidável, dotada de corte nas duas laterais, isenta de rebarbas ou sinais de oxidação. O produto deverá apresentar formato convencional, proporcionando a perfeita adaptação nos aparelhos de barbear existentes no mercado. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade. Pacote contendo 3 (três) unidades.	SUPER	R\$ 1,03	R\$ 51,50
58	69	UN	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 10 LITROS. Material polietileno, capacidade para 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico.	ARQPLAST	R\$ 6,20	R\$ 427,80
60	30	UN	LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA - 30 LITROS. Plástico resistente.	PLASNEW	R\$ 7,03	R\$ 210,90
63	10	PAR	LUVA BORRACHA CANO CURTO - TAM. P. Tamanho Pequeno, 100% látex natural, anatômicas e confortáveis, resistentes e duráveis, interior em algodão flocado.	FENIX	R\$ 1,76	R\$ 17,60
75	30	PC	PALHA DE AÇO - n° 2. Material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 2 (duas) unidades de 25 gr.	VIEIRA	R\$ 0,43	R\$ 12,90
85	41	DZ	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO. Corpo em material plástico reforçado, mola em arame reforçado, medindo	DARMA	R\$ 0,81	R\$ 33,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

21

			aproximadamente 7 cm, embalagem com 12 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.			
87	55	UN	RODO DE MADEIRA 30 CM - BORRACHA SIMPLES. Para limpeza geral. Corpo em madeira com borracha simples medindo 30 cm e cabo de madeira com aproximadamente 1,40 m de comprimento.	JB	R\$ 1,57	R\$ 86,35
88	106	UN	RODO DE MADEIRA 40 CM - BORRACHA SIMPLES. Para limpeza geral. Corpo em madeira com borracha simples medindo 40 cm e cabo de madeira com aproximadamente 1,40 m de comprimento.	JB	R\$ 1,92	R\$ 203,52
89	210	UN	RODO DE MADEIRA 60 CM - BORRACHA SIMPLES. Base de madeira com borracha dupla medindo no mínimo 60 cm e cabo de madeira aparelhado medindo no mínimo 1,20 m.	JB	R\$ 2,67	R\$ 560,70
90	720	UN	RODO DE METAL 40 CM - BORRACHA DUPLA. Base metálica com borracha dupla medindo no mínimo 40 cm e cabo de madeira aparelhado medindo no mínimo 1,20 m.	JB	R\$ 3,30	R\$ 2.376,00
91	174	UN	RODO DE METAL 60 CM - BORRACHA DUPLA. Base metálica com borracha dupla medindo no mínimo 60 cm e cabo de madeira aparelhado medindo no mínimo 1,20 m.	JB	R\$ 4,95	R\$ 861,30
105	67	FR	SAPOLIO EM PO - 300 G. Disposto em embalagem plástica com 300 gramas. Composição de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante essência e componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	SANYBRIL	R\$ 1,09	R\$ 73,03
111	28	UN	VASSOURA DE PELO - 60 CM. Pelo sintético, base e cabo em madeira, medidas: base com no mínimo 60cm e cabo aparelhado com no mínimo 1,30m.	JB	R\$ 5,30	R\$ 148,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sector de Contratos e Convênios

22

113	1.241	UN	VASSOURA PIACAÇA - 22 CM Cabo e base de madeira. Base de piaçava com no mínimo 6 fileiras de cerdas. Medidas mínimas: base 22 cm e cabo aparelhado 1,20m.	LIDER	R\$ 3,30	R\$ 4.095,30
VALOR TOTAL: R\$9.956,65(nove mil novecentos e cinquenta e seis e sessenta e cinco centavos).						

EMPRESA: COMERCIAL VENER LIMITADA-EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	215	UN	BALDE PLÁSTICO - 20 LITROS. Plástico resistente e reforçado, com alça em arame galvanizado.	PLASNEW	R\$ 3,37	R\$ 724,55
16	219	UN	BALDE PLÁSTICO - 8 LITROS. Plástico resistente e reforçado, com alça em arame galvanizado.	PLASNEW	R\$ 1,50	R\$ 328,50
31	244	FR	DESINFETANTE - 500 ML. Composição básica: tensoativo não iônico, corante, essência, veículo, para limpeza e desinfecção de sanitários, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número lote e registro no Ministério da Saúde. Frasco com 500 ml.	ARCHOTE	R\$ 1,10	R\$ 268,40
32	2.538	GL	DESINFETANTE CONCENTRADO - 5 LITROS. Cloreto alquil, dimetil amônio 0,4%, nonilfenol, etoxilado 9,5 moles, óleo de eucalipto, dispersão de copolímero etireno acrílico e água. Embalagem com dizeres de rotulagem, validade e data de fabricação. Registro no órgão competente. Apresentação galão de 5 litros.	ARCHOTE	R\$ 4,60	R\$ 11.674,80
47	296	UN	FLANELA PARA LIMPEZA - 28 X 50 CM. Composição: 100% algodão, medindo (28x50) cm, percentual variando (2x3)cm, na cor laranja, com acabamento overloque nas bordas.	TMG	R\$ 0,56	R\$ 165,76
48	3.000	UN	FLANELA PARA LIMPEZA - 40 X 60 CM. Composição: 100% algodão, medindo (40x60) cm, percentual variando (3x4)cm, na cor laranja, com acabamento overloque nas bordas	TMG	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
55	4.583	FR	LIMPADOR MULTI USO - 500 ML. Cloreto de alquil poliglicol, éter amônio, álcool etoxilado, butiglicol, tripolifosfato de sódio, preservante, fragrância e água. Frasco contendo 500 ml.	WORKER	R\$ 1,04	R\$ 4.766,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

23

61	49	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA - 100 LITROS. Plástico resistente	PLASNEW	R\$ 25,90	R\$ 1.269,10
76	1035	UN	PANO DE CHAO - 75 X 50 CM. Pano de limpeza, material algodão cru, medindo aproximadamente 75 x 50cm, duplo. Características adicionais: absorvente, lavável e durável	INTEXTIL	R\$ 0,93	R\$ 962,55
82	3.857	FD	PAPEL TOALHA. Interfolhado de 2 dobras. Fibras 100% naturais, cor clara. Tamanho 20 x 21 cm. Fardo com 1000 (mil) unidades.	LIMP MAX	R\$ 3,75	R\$ 14.463,75
92	250	UN	SABAO EM BARRA COM GLICERINA. Sabão neutro, com glicerina, branqueador óptico, sais mais ácidos graxos tipo com alvejante, registro no órgão competente, características adicionais sem perfume. Barra com 200 gramas.	BICA	R\$ 0,60	R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 37.173,73(trinta e sete mil cento e setenta e três reais e setenta e três centavos).						

EMPRESA: A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA LIMITADA - EPP CNPJ: 70.973.367/0001-77						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	475	GL	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO ARDOSIA - 5 L. Máximo brilho, com a seguinte composição: resina acrílica, resina solúvel ao alcali, polietileno, metildiglicol, conservantes amoníacos e não iônicos, alcanolamede corante, perfume e água, na cor verde. Embalagem com dizeres de rotulagem, validade, data de fabricação, registro no órgão competente. Galão contendo 5 (cinco) litros.	BEESWAXDIM PLUS	R\$ 13,00	R\$ 6.175,00
19	2.286	GL	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR - 5 L. Máximo brilho, com a seguinte composição: resina acrílica, resina solúvel ao alcali, polietileno, metildiglicol, conservantes amoníacos e não iônicos, alcanolamede corante, perfume e água, incolor. Embalagem com dizeres de rotulagem, validade, data de fabricação, registro no órgão competente. Galão contendo 5	BEESWAXDIM PLUS	R\$ 12,10	R\$ 27.660,60

RUA SÃO JOÃO, 290 - CENTRO - FONE (031) 3688.1318 - FAX (031) 3689.3795 - LAGOA SANTA - MG
e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

24

			(cinco) litros.			
20	27	GL	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO VERMELHA - 5 L. Máximo brilho, com a seguinte composição: resina acrílica, resina solúvel ao alcali, polietileno, metildiglicol, conservantes amoníacos e não iônicos, alcanolamedo corante, perfume e água, na cor vermelha. Embalagem com dizeres de rotulagem, validade, data de fabricação, registro no órgão competente. Galão contendo 5 (cinco) litros.	BEESWAXDIM PLUS	R\$ 13,00	R\$ 351,00
34	3.235	GL	DETERGENTE CONCENTRADO - 5 LITROS. Agente alcalino, solvente e detergente sintético, componente ativo linear, alquibenzeno sulfato de sódio, aplicação remoção de gordura e sujeira em geral, aromas variados, contém tensoativo biodegradável. Embalagem com dizeres de rotulagem, validade e data de fabricação. Registro no órgão competente. Apresentação galão de 5 litros.	TOP BRIL	R\$ 7,50	R\$ 24.262,50
VALOR TOTAL: R\$58.449,10(cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).						

EMPRESA: HIGILAF LIMITADA

CNPJ: 09.173.282/0001-01

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	48	UN	DESENTUPIDOR DE PIA. Corpo de borracha, com diâmetro mínimo de 8 e Máximo de 12 cm, cabo de plástico.	HG	R\$ 1,20	R\$ 57,60
38	70	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLO 800 METROS. Em aço esmaltado. Cor: Branco. Tamanho: 36x13x37. Peso aproximado: 1,750 Kg. Acompanha parafusos e buchas para fixação no suporte	AURIMAR	R\$ 24,30	R\$ 1.701,00
39	30	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA. Em aço, pintura epóxi, ideal para papel toalha interfolhado 2D (2dobras) tamanho aproximado 23 x 27 cm.	AURIMAR	R\$ 13,90	R\$ 417,00
84	50	UN	PORTA SABONETE LIQUIDO (SABONETEIRA GIRATORIA). Base válvula dosadora e articulação construídas em aço inoxidável; reservatório giratório em 360°, totalmente em vidro com capacidade	AURIMAR	R\$ 8,10	R\$ 405,00

RUA SÃO JOÃO, 290 - CENTRO - FONE (031) 3688.1318 - FAX (031) 3689.3795 - LAGOA SANTA - MG
e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

25

		para 500 ml de sabonete líquido; com fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Dimensões externas: 900 mm de diâmetro x 160 mm de altura.			
VALOR TOTAL: R\$ 2.580,60 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).					

EMPRESA: ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA

CNPJ: 02.954.216/0001-11

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
53	820	FR	LIMPA ALUMINIO - 500 ML. Tensoativo não iônico, conservante umectante, aditivo, corante e veículo, componente ativo ácido dodecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml.	MARINA	R\$ 0,85	R\$ 697,00
94	4.018	PC	SABAO EM PO. Composto de tensoativo, amoníaco, alcalinizantes, sais inorgânicos, enzimas, sequestrante, branqueador óptico, corante, perfume, água e ação zimer tira manchas. Embalagem contendo 1 kg.	GIGA	R\$ 2,85	R\$ 11.451,30
95	925	FR	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO - ERVA DOCE Composição: metilisotilizolinona, EDTA, ácido cítrico, cloreto de sódio; base perolizada, cocamida DEA, lauril eter sulfato de sódio, fragância e água deionizada. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e número de lote. Frasco contendo 1 (um) litro.	FABY CLEAN	R\$ 4,20	R\$ 3.885,00
97	2.036	PC	SACO DE LIXO 100 LITROS AZUL/PRETO. Capacidade: 100 litros. Pacote com 100 (cem) unidades. Composição: Resinas termoplásticas, e formato: 75x105cm (largura x altura) aproximadamente. Tipo domiciliar, certificação do INMETRO, NBR 9191, versão 2000. Cor azul ou preto	GERAPLAST	R\$ 15,49	R\$ 31.537,64
98	180	PC	SACO DE LIXO 15 LITROS - AZUL/PRETO. Pacote c/ 20 (vinte) unidades. Reforçado, na cor azul ou preta, medindo aproximadamente 38 x 58 cm, espessura mínima 0,05. Composição: 98% polietileno e 2% pigmentos. Validade indeterminada.	POLIEPLASTIC	R\$ 1,15	R\$ 207,00
102	180	PC	SACO DE LIXO 50 LITROS - AZUL/PRETO. Capacidade 50 litros. Composição: resinas termoplásticas,	POLIEPLASTIC	R\$ 10,80	R\$ 1.944,00

RUA SÃO JOÃO, 290 - CENTRO - FONE (031) 3688.1318 - FAX (031) 3689.3795 - LAGOA SANTA - MG
e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

26

			e formato: 63x80 cm (aproximadamente), tipo domiciliar, certificação do INMETRO, NBR 9191, versão 2000. Embalagem com 100 (cem) unidades. Cor azul ou preto.			
VALOR TOTAL: R\$ 49.721,94 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).						

EMPRESA: IMC - INDUSTRIA MINEIRA DE CERAS LIMITADA CNPJ: 02.733.537/0001-96						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
54	120	FR	LIMPA VIDROS - 500 ML. Com bioálcool, com vaporizador, tensoativo aniônico e não iônico. Composição alcalizante, solubilizante, coadjuvante, veículo, corante e perfume. Validade mínima de 02 (dois) anos. Registro/Autorização no Ministério da Saúde. Produto notificado na Anvisa. Frasco contendo 500 ml.	IMC	R\$ 1,25	R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).						

EMPRESA: HMC PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA - EPP CNPJ: 08.703.318/0001-40						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	100	FR	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML. Composição: tensoativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância e outras substancias químicas permitidas, valor do PHD entre 6,0 e 8,0 em solução a 1% PP, composição aromática neutro e incolor, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%. Registro na ANVISA/MS. Validade de 03 anos. Embalagem plástica contendo 500 ml.	SPA	R\$ 0,76	R\$ 76,00
100	20	PC	SACO DE LIXO 40 LITROS - BRANCO. Pct c/ 100 (cem) unidades; reforçado, na cor branca, medindo aproximadamente 50 x 60 cm, espessura mínima 0,06.	RAVA	R\$ 4,65	R\$ 93,00
101	240	PC	SACO DE LIXO 40 LITROS AZUL/PRETO. Capacidade 40 litros; material plástico tipo polietileno; embalagem contendo 100 (cem)	RAVA	R\$ 4,65	R\$ 1.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

27

			unidades; espessura mínima: 0,08 mm; dimensões mínimas (LxA): 52x54 cm/saco; conforme especificações técnicas da ABNT. Cor azul ou preto			
103	28	PC	SACO DE LIXO 60 LITROS - AZUL/PRETO. Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, com capacidade para 60 litros, nas dimensões aproximadas de 750 mm x 600 mm, fabricado em polietileno de alta densidade, em conformidade com a norma 9191 da ABNT. Embalagem com 100 (cem) unidades. Na cor azul ou preta.	RAVA	R\$ 7,14	R\$ 199,92
VALOR TOTAL: R\$1484,92 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).						

VALOR TOTAL GERAL R\$: 262.807,15 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e quinze centavos)

Lagoa Santa, 05 de março de 2009.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CONTRATADAS:

SIDNEY ANTONIO DIONÍZIO VIEIRA – CPF: 227.037.726-53

SIDNEY ANTONIO DIONÍZIO VIEIRA - ME

CNPJ: 07.684.544/0001-69

LORENA DE SOUZA FERREIRA – CPF: 042.865.646-30

CONFINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 08.380.095/0001-28

IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR – CPF: 455.754.016-34

IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR – EPP

CNPJ: 21.899.992/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

28

Sérgio José Xavier Silveira
SÉRGIO JOSÉ XAVIER SILVEIRA – CPF: 141.475.056-00
COLIN COMÉRCIO E REP. LIMITADA
CNPJ: 21.620.349/0001-04

José Erço Rosa
JOSÉ ERÇO ROSA – CPF: 401.428.686-04
JERBRA COMERCIAL LIMITADA
CNPJ: 17.544.123/0001-96

Ernesto Francisco Guerra
ERNESTO FRANCISCO GUERRA – CPF: 164.573.156-15
COMERCIAL VENER LIMITADA-EPP
CNPJ: 65.353.401/0001-70

Ana Lúcia de Sá Machado
ANA LÚCIA DE SÁ MACHADO – CPF: 575.979.016-15
A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA LIMITADA –EPP.
CNPJ: 70.973.367/0001-77

Flaviana Martins da Costa
FLAVIANA MARTINS DA COSTA – CPF: 855.247.436-00
HIGILAF LIMITADA
CNPJ: 09.173.282/0001-01

Wilson Cerbino Braga
WILSON CERBINO BRAGA – CPF: 221.320.156-00
ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA
CNPJ: 02.954.216/0001-11

Clara Lúcia Martins Machado Antunes
CLARA LÚCIA MARTINS MACHADO ANTUNES – CPF: 316.761.546-04
IMC - INDÚSTRIA MINEIRA DE CERAS LIMITADA
CNPJ: 02.733.537/0001-96

Maria José Lana Arze Alcocer
MARIA JOSÉ LANA ARZE ALCOCER – CPF: 456.352.186-87
HMC PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA – EPP
CNPJ: 08.703.318/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO DE Re - RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: 005/2009
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO Nº. 002/2009
ATA Nº. 002/2009

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º § 8º da Lei 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preço nº 002/2009, em virtude de erro material/digitação do item 77, constante no anexo da referida ata, onde se lê UNIFLEX, leia-se UNITEX.

Lagoa Santa, 17 de abril de 2009.

Mayra Barcelos
Setor de Contratos e Convênios
Matricula: 010212